



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0480/2022.**

**ALTERA O NOME DE RUA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

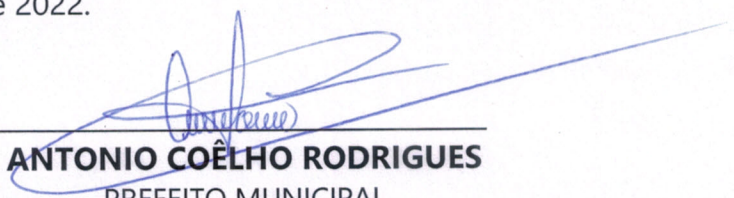
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber a todos, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Sitio Novo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Altera o nome da **Rua 19 de Dezembro**, e passa denominar Rua **Prefeito Otavio Mendes Paixão**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2022.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL